

RESOLUÇÃO Nº 098/2023

Dispõe sobre a aprovação do Aluguel Social da Sra. Angelita da Silva Oliveira.

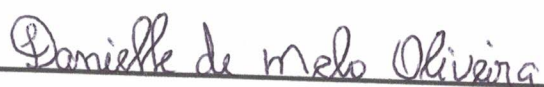
O Conselho Municipal de Assistência Social, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 16 de outubro 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Aprovar o Aluguel Social da Sra. Angelita da Silva Oliveira, pelo período de 3 meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 16 de outubro de 2023.



DANIELLE DE MELO OLIVEIRA

Presidente do CMAS de Baturité